

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

**CONTRATADA:** RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.285/0001-14, sediada na Avenida Castro Alves, nº 136, Centro, na cidade de Tapiramutá - BA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 186/2018, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 07 de julho de 2019, 06 (seis) meses.

#### DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação é dada em relação a Ordem de Serviços emitida em 09 de Julho de 2018 da execução do serviço estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, parágrafo § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 186/2018.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 07 de janeiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
MUNICÍPIO DE MACARANI  
Contratante

**RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA,**  
CONTRATADA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018,  
REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

**CONTRATADA:** SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.386/0001-07, sediada na Rua Jubelino Cunegundes, Sala 01, nº 31, Bairro Ferro de Engomar, na cidade de Morro do Chapéu - BA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 206/2018, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 11 de maio de 2019, 03 (três) meses.

**DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:**

A justificativa e motivação para prorrogação é dada em relação a Ordem de Serviços emitida em 12 de Novembro de 2018 da execução do serviço estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Artigo 57, parágrafo § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 206/2018.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 11 de fevereiro de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**MUNICÍPIO DE MACARANI**  
Contratante

**SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,**  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 188/2019**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **CAMPINHO, PARANHOS, CANGUGU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 04.933.145/0001-04, com sede à Rua Ewerton Visco, Nº 290, Salas 103 a 105, Bairro Caminhos das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Conta do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU.

Fundamentação legal: artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2019.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Macarani-BA, em 10 de abril de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



**Contrato nº 251/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 188/2019  
Processo Administrativo 222/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **CAMPINHO, PARANHOS, CANGUGU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 04.933.145/0001-04, com sede à Rua Ewerton Visco, Nº 290, Salas 103 a 105, Bairro Caminhos das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de administração pública, civil e tributária, consubstanciada no acompanhamento dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, além dos procedimentos administrativos perante os Tribunais de Conta do Município, do Estado e da União – TCM, TCE e TCU.

Fundamentação legal: artigo 25, II da Lei 8.666/93.



Período: O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2019.

Valor Total: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Macarani-BA, em 10 de abril de 2019.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**CAMPINHO, PARANHOS, CANGUGU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**  
Contratada

 [setorlicitacao@macarani.ba.gov.br](mailto:setorlicitacao@macarani.ba.gov.br)  Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, bem como o resultado do Pregão do Registro de Preço na forma expressa da Ata da Sessão de Julgamento do Registro de Preço realizado no dia 12 de Abril de 2019 (em anexo) da Comissão de Licitação, **HOMOLOGO a DECISÃO** do pregoeiro no processo de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 082/2019, que teve como objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 1.200 vassouras confeccionada em material PET reciclado, para a Secretária de Obras e Serviços Públicos, para o exercício de 2019, cuja decisão declarou vencedora a empresa:

**BISMARQUE SOUZA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 31.492.090/0001-09, estabelecida na Rua Demostenes Fernandes, nº 23, Bairro Luiz Carreira, na cidade de Macarani - BA, representada por seu representante legal o Srº. Bismarque Souza Silva, portador do RG nº 14.195.517-10 SSP/BA e CPF sob o nº 031.205.225-11, vencedora do **Lote 01** no valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Macarani-Ba, 15 de abril de 2019.

**Miller Silva Ferraz**  
**Prefeito Municipal de Macarani-BA**

✉ setorlicitacao@macarani.ba.gov.br ☎ Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**EXTRATO**  
**Contrato nº 252/2019,**  
**referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019**  
**Processo Administrativo 221/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.**

**CONTRATADO: BISMARQUE SOUZA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ 31.492.090/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 1.200 vassouras confeccionada em material PET reciclado, para a Secretária de Obras e Serviços Públicos, para o exercício de 2019.

Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais)**, correspondente a vencedora do **Lote 01**, para efeito de direito.

Data da assinatura: 15 de abril de 2019

Início da Vigência: 15 de abril de 2019

Termino da Vigência: 31 de dezembro de 2019

 [setorlicitacao@macarani.ba.gov.br](mailto:setorlicitacao@macarani.ba.gov.br)

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





**RESUMO DOS CONTRATOS  
MARÇO DE 2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. Nº 14.493.167/0001-46**

**RESUMO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24 DE 01/03/2019  
LEI MUNICIPAL Nº 218 DE 18/08/2010**

**Dotação Orçamentária: 17512447-2066 – Elemento de Despesa: 3190.04.00**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** JOSÉ NETO LIMA DOS SANTOS –  
C.P.F. Nº 734.943.305-06. **FUNÇÃO:** AUXILIAR DE OPERAÇÃO. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 1.197,60/mensal -  
01/03/2019 a 31/08/2019. **FORO:** Comarca de Macarani, em 01/03/2019.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
C.N.P.J. Nº 14.493.167/0001-46**

**RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 25 DE 19/03/2019**

**Dispensa de Licitação – ARTIGO 24, INCISO 02, e § 1º, LEI 8.666/93**

**Dotação Orçamentária: 17122021-2064 – Elemento de Despesa: 3390.39.00**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** Fábio Macedo Soares - C.N.P.J.  
Nº 03.656.194/0001-76. **OBJETO:** Agente Arrecadador. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 3.000,00 - 19/03/2019 a  
31/12/2019. **FORO:** Comarca de Macarani, em 19/03/2019.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 14.493.167/0001-46 - I.E. 71.502.828

Av. Camilo de Jesus Lima, 05, Centro - Macarani / Bahia – CEP: 45.760-000

e-mail: [saaemacarani@hotmail.com](mailto:saaemacarani@hotmail.com)

Te.: 77 3274-2731 / 2084 / 2234

